

República



Democrática de São Tomé e Príncipe

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL  
(Unidade - Disciplina - Trabalho)

## Agência Fiduciária de Administração de Projectos Projeto São Tomé e Príncipe Digital

### Termos de referência para serviços de consultoria transaccional para uma transacção de investimento em infra-estruturas de telecomunicações

#### 1. Contexto e objectivo

- 1.1 O Governo de São Tomé e Príncipe (o Governo) está a levar a cabo um programa de investimento apoiado pelo Banco Mundial no âmbito do projecto Digital STP para reforçar o seu sector das TIC, incluindo potenciais investimentos em infra-estruturas de telecomunicações, plataformas fundamentais de governo digital, cibersegurança e melhoria da conectividade das escolas.
- 1.2 Uma componente essencial do projecto Digital STP será a melhoria da conectividade entre as ilhas de São Tomé e Príncipe, que estão actualmente ligadas através de uma ligação por microondas. Esta ligação está a aproximar-se da saturação e não fornecerá, a longo prazo, a capacidade necessária para o Príncipe. Além disso, é propensa a problemas de qualidade de serviço durante tempestades fortes, devido ao facto de ser uma das ligações mais longas do mundo deste tipo.
- 1.3 Após a realização de estudos de viabilidade iniciais, o Governo está a avaliar um potencial investimento num sistema de cabos submarinos para ligar as duas ilhas. Este sistema proporcionará uma capacidade e uma fiabilidade significativas a longo prazo, em substituição da actual ligação, e ajudará a colmatar o fosso digital entre as duas ilhas em termos de qualidade e desempenho do serviço.
- 1.4 A ilha de São Tomé está actualmente ligada ao sistema internacional de cabos submarinos da Costa de África para a Europa (ACE), tanto através do sistema ACE Norte para o Norte de África como do sistema ACE Sul separado que liga à África Austral. A ligação adicional proposta para o Príncipe completará a rede submarina entre as ilhas e proporcionará uma melhor conectividade internacional à população do Príncipe.
- 1.5 Os estudos de viabilidade identificaram duas opções distintas que poderiam oferecer uma potencial conectividade submarina ao Príncipe:
  - a. *Uma ligação autónoma entre as ilhas.* Trata-se de um sistema de cabo único e separado que liga a ilha de São Tomé directamente à ilha do Príncipe como um sistema de cabo separado e autónomo.
  - b. *Um ramal de ligação a um sistema submarino regional.* Com uma série de grandes sistemas de cabos regionais a serem planeados ou instalados na região da África Ocidental, pode haver uma oportunidade de ligar São Tomé e Príncipe a um desses sistemas para fornecer

conectividade para o Príncipe e redundância adicional para São Tomé, bem como a oportunidade de interconexão entre esses sistemas e o actual sistema ACE.

- 1.6 A ligação internacional existente no sistema ACE é gerida através de um Veículo de Propósito Especial (SPV) denominado STP Cabo, que gere a capacidade grossista e é detido a 100% pelos dois operadores de telecomunicações, a Companhia Santomense de Telecomunicações (CST) e a Unitel STP. Trata-se de uma Entidade de Acesso Aberto (EAA). O Governo detém 49% das acções da CST.
- 1.7 O Governo pretende implementar uma transacção com a participação/investimento do sector privado na construção, operação e manutenção de um novo cabo submarino para ligar as duas ilhas e melhorar a conectividade/serviços TIC.
- 1.8 O Governo, com o apoio do Banco Mundial e do Mecanismo Global de Infra-estruturas (GIF), pretende adquirir os serviços de consultores internacionalmente qualificados e experientes em matéria de serviços de aconselhamento de transacções, abrangendo conhecimentos jurídicos, comerciais/financeiros, fiscais, técnicos e regulamentares para efeitos de preparação, concepção, estruturação e aquisição da transacção/contrato para a implementação, operação e manutenção do novo cabo submarino.
- 1.9 Objectivo - O objectivo final desta missão é ajudar o GoSTP a garantir com êxito o financiamento total necessário para o sistema de cabos submarinos proposto e utilizar um mecanismo de PPP para permitir o investimento das partes de uma forma que garanta a equidade e o acesso ao mercado, tanto agora como no futuro.
- 1.10 O Ministério das Infra-estruturas e dos Recursos Naturais é o principal Ministério para a execução do projecto, com a Unidade de Implementação do Projecto (PIU) nele contida. Espera-se que a empresa seleccionada trabalhe em estreita colaboração com a UIP e com o Ministério em geral para cumprir o âmbito dos serviços. Será igualmente constituído um comité de governação composto por representantes do Ministério e por outras partes interessadas relevantes para dar orientações à UIP e ajudar na coordenação das actividades previstas nos presentes Termos de Referência.

## 2. Âmbito dos serviços

2.1 Com base no estudo de viabilidade e na consideração da actual estrutura do mercado das TIC, são contempladas duas grandes opções de transacção:

(i) STP Cabo - negociar e angariar investimentos adicionais dos actuais parceiros/accionistas do sector privado e/ou de novos investidores do sector privado (os dois operadores de telecomunicações CST e Unitel STP), juntamente com o compromisso de financiamento do próprio governo para a nova ligação.

(ii) Uma nova parceria público-privada - preparar e realizar um concurso público internacional para seleccionar um investidor devidamente qualificado (local ou internacional) para financiar, construir, possuir e explorar a nova ligação em parceria com o governo (contribuição de capital próprio).

2.2 Os serviços de consultoria propostos para a transacção serão compostos por duas fases distintas:

a. *A fase de planeamento e pré-execução*: esta fase incluirá

- (i) uma extensão/ampliação do estudo de viabilidade, avaliando as opções técnicas para o cabo submarino (ou seja, uma ligação por cabo autónomo entre as duas ilhas ou um ramal de ligação a um cabo submarino regional existente) e recomendar uma opção preferida no contexto actual;
  - (ii) uma avaliação das opções/modelos de implementação da transacção proposta - a opção SPV (STP Cabo) através de um investimento adicional por parte dos accionistas, uma nova opção de implementação de PPP e/ou um modelo de transacção híbrido ou alternativo - e uma recomendação da opção preferida com base numa análise/justificação quantificável dos custos/benefícios; e
  - (iii) um exercício inicial de sondagem do mercado para determinar o nível de interesse em investir no sistema inter-ilhas por parte de potenciais investidores no mercado.
- b. *A fase de implementação:* Um programa de trabalho que apoie e concretize o modelo de implementação da transacção preferida seleccionada, incluindo
- (i) todas as actividades associadas à estruturação e ao financiamento do SPV (STP Cabo) para apoiar o investimento, incluindo a procura, a negociação e o acordo sobre as condições dos investidores privados no SPV - se essa for a opção recomendada;
  - (ii) preparar documentos de concurso e contratos PPP e apoiar o governo na condução e selecção do investidor/parceiro privado para financiar, construir e operar o cabo (potencialmente em JV com o governo, se assim for recomendado e
  - (iii) Caso a implementação através do SPV existente seja a opção recomendada, apoiar o governo e os parceiros do SPV na implementação da solução/opção técnica preferida para a ligação do cabo submarino, quer através da preparação da documentação do concurso para o recrutamento de uma empresa especializada na gestão de projectos de cabos submarinos (para a opção a, o cabo autónomo), quer através da conclusão do acordo de ramificação com um operador de cabo regional (para a opção b, a ramificação para um sistema regional).

### 3. Tarefas de âmbito detalhado

- 3.1 As principais tarefas da empresa seleccionada para a realização desta tarefa incluem, entre outras, as seguintes

#### *Fase de Planeamento e Pré-Implementação*

- a. **Avaliar as opções técnicas para ligar o Príncipe a um sistema de cabos submarinos, com base na análise de viabilidade existente.** Isto incluirá uma avaliação das potenciais oportunidades, custos e benefícios, para ligar um ramal a quaisquer sistemas submarinos regionais, se existirem; ou para construir uma ligação de cabo submarino autónomo entre as ilhas de São Tomé e Príncipe. Em 2021, foi realizada uma análise de viabilidade pormenorizada destas opções, que servirá de base para a presente avaliação, que incluiu um convite à apresentação de propostas ao mercado para obter uma estimativa dos custos da opção de cabo autónomo. Após a conclusão da avaliação, a empresa trabalhará então com a UGP e o Ministério para apoiar a tomada de uma decisão sobre a opção preferida, com aprovação no comité director.
- b. **Avaliar o operador grossista SPV existente, STP Cabo, como um veículo adequado para realizar a transacção de investimento para o novo sistema de cabo inter-ilhas.** Este

incluindo uma avaliação exaustiva da estrutura actual do SPV para determinar eventuais alterações e o impacto dessas alterações, incluindo uma análise pormenorizada dos acordos jurídicos e administrativos relativos ao SPV.

- c. **Analisar e conceber/estruturar um modelo alternativo de transacção PPP/PSP.** Este modelo incluirá um novo investidor a quem será atribuída uma concessão BOOT, individualmente ou em joint-venture com o governo.
- d. **Apresentar uma estrutura de transacção recomendada e apoiar a tomada de decisões governamentais sobre a mesma**
- e. **Realizar um exercício de sondagem do mercado para identificar potenciais investidores interessados no cabo submarino,** incluindo os operadores locais de telecomunicações no mercado nacional e regional. Com base na opção técnica preferida proposta, estabelecer contactos com potenciais investidores para determinar o nível de interesse em investir na proposta para além do financiamento autorizado pelo GoSTP através do apoio do Banco Mundial.

#### *Fase de implementação*

- f. **Prestar apoio consultivo em matéria de transacções ao GoSTP nas negociações com potenciais parceiros de investimento,** incluindo, entre outros, os operadores de telecomunicações existentes e os proprietários da STP Cabo. Isto incluirá:
  - i. Preparação de critérios para a avaliação de potenciais investidores para determinar os parceiros correctos para a transacção;
  - ii. Trabalhar com o GoSTP para identificar/seleccionar potenciais parceiros de investimento (locais, regionais e internacionais) com base nos critérios estabelecidos. Esta tarefa deve incluir a preparação de um prospecto de investimento/apresentação de propostas/memorando de investimento, etc;
  - iii. Convocar, facilitar e conduzir negociações em nome do GoSTP com potenciais parceiros de investimento;
  - iv. Elaboração de relatórios de due diligence das partes interessadas;
  - v. Prestação de aconselhamento pormenorizado ao GoSTP para concluir com êxito as negociações com o(s) investidor(es) seleccionado(s) e os respectivos mutuantes para o financiamento total necessário para a transacção, para além dos seus próprios fundos.
- g. **Preparar as disposições legais e administrativas necessárias para capitalizar e reestruturar a STP Cabo (ou estabelecer uma nova concessão SPV/PPP para o investimento) para apoiar o investimento necessário para o cabo submarino.** Isto incluirá, mas não se limita a, elaboração de quaisquer memorandos necessários entre as partes, bem como a criação ou actualização dos acordos institucionais, acordo de construção e manutenção (C&MA), acordos de capacidade e acordos de accionistas para a SPV, conforme necessário.
- h. Quaisquer outras tarefas que possam ser necessárias para a realização do objectivo da missão

#### **4. Duração**

- 4.1 A duração total estimada do compromisso é de até dezoito meses (18 meses). Prevê-se que a primeira fase de planeamento tenha uma duração de aproximadamente 6 meses, com a fase de implementação até aos dezoito meses completos (com as fases a decorrerem em simultâneo).
- 4.2 Prevê-se que a missão exija aproximadamente 170 dias não consecutivos de trabalho. Nestes dias de trabalho está incluído um total previsto de seis visitas de uma semana a São Tomé.

#### **5. Língua**

- 5.1 A língua de trabalho falada é o português, tendo em conta a necessidade de interagir com várias partes interessadas públicas e privadas, e o consultor deve assegurar que o pessoal proposto é capaz de o fazer. Em alternativa, o francês ou o inglês podem ser aceites (mas são menos preferidos). Os textos jurídicos terão de ser preparados em português.

#### **6. Relatórios e prestações de serviços**

- 6.1 A equipa de consultores responderá perante o chefe da UIP no Ministério das Infra-estruturas e dos Recursos Naturais e perante o comité de governação/direcção do projecto numa base ad hoc.
- 6.2 Todos os relatórios e produtos do consultor estarão sujeitos à revisão e aprovação do Banco Mundial e da Equipa de Intervenção do GIF.
- 6.3 O consultor deverá entregar os seguintes documentos/relatórios:

(i) Relatório inicial - após a assinatura do contrato e no prazo de um mês após a reunião de arranque em São Tomé, o consultor deverá apresentar um relatório inicial detalhando a sua compreensão do âmbito do trabalho, o calendário de trabalho proposto/cronograma de implementação, sugestões para a revisão do âmbito do trabalho/TdR (se houver) e quaisquer requisitos de documentos/informações/dados.

(ii) Relatório de solução técnica - a entregar no prazo de 3 meses após a reunião de lançamento, este relatório deve detalhar a análise da opção técnica proposta/recomendada para o cabo submarino (novo cabo autónomo que liga as 2 ilhas ou um ramal para um sistema de cabo regional maior). O relatório deve incluir uma análise dos custos (capex e opex) e dos benefícios.

(iii) Relatório de estruturação da transacção - a entregar no prazo de 6 meses após a reunião inicial, este relatório deve incluir (a) due diligence jurídica, regulamentar e institucional (b) due diligence comercial, financeira e económica [incluindo um modelo financeiro] e uma estrutura de transacção recomendada, e (c) relatório de sondagem do mercado.

(iv) Redacção dos documentos da transacção - sob reserva da estrutura de transacção recomendada, o consultor deverá redigir todos os documentos necessários para implementar/realizar a transacção. Isto deve incluir, mas não se limitar a: (a) memorando de informação detalhada/pitch deck (b) projecto de critérios de qualificação/avaliação do investidor (c) projecto de RFP/documentos de concurso (d) projecto de contrato de concessão/PPP (e) projecto de acordos de accionistas (f) projecto de contrato EPC + O&M para o cabo (g) projecto de acordos comerciais, etc.

#### **7. Experiência e qualificações**

- 7.1 A empresa seleccionada deverá demonstrar as seguintes capacidades e experiência:

- Experiência em direito societário e reestruturação de empresas, nomeadamente no que respeita a SPVs de infra-estruturas nos sectores das telecomunicações e, de preferência, dos cabos submarinos de telecomunicações;
- Experiência na convocação, facilitação e negociação de transacções financeiras e de investimento entre várias partes no sector das telecomunicações no valor de mais de 10 milhões de dólares, de preferência no contexto de um mecanismo de PPP;
- Experiência comprovada na elaboração de acordos legais e institucionais para entidades empresariais de telecomunicações e cabos submarinos, incluindo o C&MA, acordos institucionais, acordo de accionistas e outros memorandos legais necessários para estabelecer ou constituir PPP de infra-estruturas de telecomunicações.

7.2 Composição da equipa de consultores - a empresa/empresa de consultoria seleccionada deverá ter uma composição de pessoal-chave de, no máximo, 5 pessoas, incluindo um director de projecto, com experiência comprovada nas seguintes áreas, incluindo qualificações mínimas.

**a. Director de projecto - Chefe de equipa**

Diploma universitário em áreas relacionadas com a presente consultoria, com pelo menos 10 anos de experiência na implementação de ligações submarinas de fibra óptica; ter experiência em Estados insulares é uma vantagem. Experiência em SPV, C&MA, PPP, reestruturação de empresas, transacções de cabos submarinos e PPP de telecomunicações.

**b. Perito jurídico (reestruturação, SPV, C&MA, PPP)**

Licenciatura em Direito ou outra área jurídica, com um mínimo de 5 anos de experiência em direito societário e reestruturação de empresas, nomeadamente no que respeita a SPVs de infra-estruturas no sector das telecomunicações, preferencialmente com experiência específica em cabos submarinos de telecomunicações. Experiência na elaboração de acordos legais e institucionais para entidades empresariais de telecomunicações e cabos submarinos, incluindo o C&MA, acordos institucionais, acordo de accionistas e outros memorandos legais necessários para estabelecer ou constituir PPPs de infra-estruturas de telecomunicações. Fluência em português e conhecimento das práticas jurídicas de São Tomé e Príncipe, em particular, é uma vantagem.

**c. Perito económico-financeiro (SPV, C&MA, PPP)**

Diploma universitário em Economia, Finanças, Gestão e áreas afins, com um mínimo de 5 anos de experiência na convocação, facilitação e negociação de transacções financeiras e de investimento entre várias partes no sector das telecomunicações no valor de mais de 10 milhões de dólares, de preferência no contexto de um mecanismo PPP.

**d. Engenheiro de telecomunicações/especialista em fibra óptica submarina**

Licenciatura, de preferência em engenharia e telecomunicações e áreas técnicas estreitamente relacionadas, com um mínimo de cinco anos de experiência recente e actualizada na concepção, negociação, estudos de viabilidade e implementação de interconexões submarinas de fibra óptica no contexto de pequenos Estados insulares.

**e. Responsável técnico de ligação**

Licenciatura em Direito, Engenharia ou áreas afins, com um mínimo de 5 anos de experiência específica em transacções relacionadas com a implementação de ligações de fibra óptica, com preferência na interligação de Estados insulares. Experiência em SPV, C&MA, e outros acordos e convénios institucionais. Deve ser totalmente fluente em português para facilitar o intercâmbio com as contrapartes locais.

Em alternativa, podem ser aceites 3 anos de experiência específica se esta for considerada muito relevante para a presente consultoria (estrutura do mercado das telecomunicações, operador dominante, etc.).